

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Circunscrição de Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3060 - Lota 01
Telefones: (85) 3244.2604 / 3244.7886

MATRÍCULA

039.056

BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS

TITULAR

RUBRICA

DATA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na Rua 028, nr. 051, com área edificada de 64,41m2 (sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e um centímetros), e fração ideal de 50%, encravada em terreno de forma regular, medindo 8,00m (oito metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) nas linhas laterais, com uma área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), integrante do **Loteamento denominado SÍTIO SÃO JOÃO**, limitando-se: **NA FRENTE**, com a Rua 028; **LADO DIREITO**, com a casa nr. 059, da Rua 028, de propriedade da Carpil - Carlos de Paula Construções Ltda; **LADO ESQUERDO**, com a casa nr. 043, da Rua 028, de propriedade da Carpil - Carlos de Paula Construções Ltda; e, **FUNDOS**, com a casa nr. 052, da Rua 027, de propriedade da Carpil - Carlos de Paula Construções Ltda.

PROPRIETÁRIOS - AMANDA MARIA COSTA CABO BARRETO, brasileira, maior, design de interiores, CPF-MF nr. 733.865.453-00, RG nr. 97005008410 SSP-Ce, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em data posterior a Lei Federal nr. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nr. 1.130, do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício, com GUILHERME DE ALMEIDA BARRETO, brasileiro, engenheiro civil, CPF-MF nr. 619.465.241-15, RG nr. 14189 D Crea-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fausto Cabral, nr. 920, apto 1.102, Vicente Pizon.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 06 da Matrícula nr. 8.678, deste Ofício, data de 18 de Janeiro de 2011.

AV.01/039.056 - Pelo requerimento datado de 08 de Maio de 2012, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivada do neste Ofício, prenotado em data de 24/05/2012, sob o nr. 90.361, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido de **JOSÉ MILTON XEREZ BARRETO**. Fortaleza, 24 de Maio de 2012. Eu, *Francisco de Sá Chagas Lopes* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/039.056 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações alienação fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS, programa minha casa, minha vida, datado de 21 de Junho de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica aquilavado neste Ofício, prenotado em data de 22/06/2012, sob o nr. 91.208, os proprietários **GUILHERME DE ALMEIDA BARRETO**, RG nr. 0658250124 SSP-BA, e sua mulher **AMANDA MARIA COSTA CABO BARRETO**, já qualificada, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF-MF nr. 007.133.373-89, RG nr. 2000010581511 SSPDC-CE, e **ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, atendente de berçário, CPF-MF nr. 642.176.123-20, RG nr. 99010040268 SSPDC-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Moreira, nr. 484, Parque Santa Maria, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 4.709,62 (quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 9.168,38 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$ 7.637,00 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 68.485,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 22 de Junho de 2012. Eu, *Francisco de Sá Chagas Lopes* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.03/039.056 - Pelo contrato referido no R. 02 desta Matrícula, o

MATRÍCULA

039.056

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE e ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA, já qualificados, pelo valor de R\$ 68.485,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 494,99 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21 de Julho de 2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciantes, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 22 de Junho de 2012. Eu, *François de Sá Moura* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV. 04/39.056 - Pela certidões dos registros nr. 00533136, datada de 02 de fevereiro de 2018, e nr. 00533138, datada de 22 de fevereiro de 2018, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhadas do ofício nr. 31643/2017 - SIALF - CAIXA, datado de 14 de dezembro de 2017, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 27/02/2018, sob o nr. 144.845, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE e ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 060 a 065, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 02 de fevereiro de 2018, e a devedora foi notificada por outorga de procuração**, nos termos do artigo 822-I, § 3º, do provimento nr. 08/2014 CGJ-CE. Fortaleza, 20 de março de 2018. Eu, *François de Sá Moura* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02 Fortaleza-CE, 04/10/18
Ass: *François de Sá Moura*
(Titular/Substituto)

EM BRANCO

REGISTRO

FICHA

-39.056

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Senador Dantas, 3060 - Lote 01
Fortaleza (CE) 60241-2904 / 3244.7265

Registro de Imóveis
6ª Zona

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 39.056, vindos da ficha nr. 01.

AV.05/39.056 - Pelas certidões dos registros nrs. 00746525 e 00746524, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 09 de julho de 2019, acompanhadas do ofício nr. 10821/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 09 de maio de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 29/05/2019, sob o nr. 156.572, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE e ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 060 à 082, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 13 de julho de 2019, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 13 de julho de 2019, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 01 de outubro de 2019. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/39.056 - Pelo Ofício nr. 159438/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de novembro de 2020, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 27/11/2020, sob o nr. 167.776, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.05 da presente matrícula. Fortaleza, 20 de janeiro de 2021. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/39.056 - Pelas certidões dos registros nrs. 754716 e 754717, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 21 de dezembro de 2020, acompanhadas do ofício nr. 159438/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de novembro de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em 27/11/2020, sob o nr. 167.776, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA e FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 061 à 100, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 19 de dezembro de 2020, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 19 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2021. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, anote-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE, 25 de 10 de 2021
Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

FICHA

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Manoel de Medeiros, 1300

Sítio 1002 SCS - 10º andar, Torre Norte

Fone: (85) 3241.2004 / 3241.7888 / 3224.7155

39.056

03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matrícula nr. 39.056, vindos da ficha nr. 02.

AV.08/39.056 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 174.034 de 25/08/2021. Pelo Ofício nr. 209529/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2021, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.07, da presente matrícula. Fortaleza, 25 de outubro de 2021. Eu, *Francineide Assis Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/39.056 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 174.034 de 25/08/2021. Pelas certidões dos registros nrs. 758984 e 758985, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 16 de setembro de 2021, acompanhadas do ofício nr. 209529/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de agosto de 2021, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA e FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 61 a 109, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 15 de setembro de 2021, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 15 de setembro de 2021, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 25 de outubro de 2021. Eu, *Francineide Assis Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/39.056 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 180.287 de 16/05/2022. Pelo requerimento datado de 28 de abril de 2022, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ALBUQUERQUE e ANAMÉLIA PEREIRA BARBOSA, já qualificados, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 08 de junho de 2022. Eu, *Francineide Assis Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/39.056 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 180.287 de 16/05/2022. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.10 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 6639/2022, inscrição nr. 464892-7, emitida em 08/04/2022, com avaliação no valor de R\$ 152.260,00, paga em data de 26/04/2022, no valor de R\$ 3.045,20 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 08 de junho de 2022. Eu, *Francineide Assis Silva* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

EM BRANCO

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 180287

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20220516000114
Total Emolumentos	3.422,66
Total Fermoju	185,78
Total Selos	74,51
Total ISS	2,72
Total FAADEP	171,12
Total FRMMP	171,12
Total	4.027,91
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Ben/Negócio 1º: R\$ 152.280,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 13/06/2022 14:35:55.

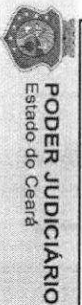
() Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial

() Tais Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

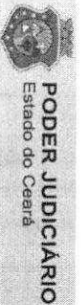
() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto

() Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade

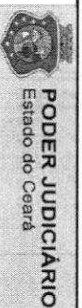
Selo 04

AAN643321-M6P9

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE****PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 13

AAN771715-L5X9

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Selo 12

AAN830668-M5J9

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y5LWS-ZL5RJ-3RNNQ-F6FTV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y5LWS-ZL5RJ-3RNNQ-F6FTV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>